



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Impostos Imobiliários



Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Volta Redonda

Eu, _____,
 portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/CNPJ
 nº _____, com endereço para correspondência
 _____,
 bairro _____ cidade _____ Estado _____
 Telefone de contato: _____ email _____,
 venho respeitosamente requerer o **PARCELAMENTO DO ITBIM** -
nº _____, na forma do art. 153 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal
 1896/1984, com nova redação dada pela Lei Municipal 4898/2012.

Número de parcelas: (_____).

Condições de parcelamento - valor mínimo de cada parcela: 1/2 (meia) UFIVRE

Débitos:

- até 250 UFIVRES poderão ser parcelados em até 36 parcelas mensais;
- acima de 250 UFIVRES até 1.000 UFIVRES poderão ser parcelados em até 48 parcelas mensais; e
- acima de 1.000 UFIVRES poderão ser parcelados em até 60 parcelas mensais.

Anexar - Obrigatório:

Cópia do RG e CPF do requerente;

Guia(s) ORIGINAL(IS) do ITBIM;

Cópia do Instrumento de Aquisição do Imóvel;

Pessoa Jurídica, anexar:

Cópia do CNPJ;

Cópia do Contrato Social da Empresa - sócio ou proprietário

Se o requerente não for o "comprador", anexar procuração/autorização e cópia do RG e CPF do adquirente.

Declaro neste ato, estar ciente de que o débito será atualizado até a data do deferimento do requerimento de parcelamento e no mês de janeiro de cada ano pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Observação: As parcelas deverão ser retiradas na PMVR - Departamento de Impostos Imobiliários/DI-SMF, caso não sejam recebidas até 10 (dez) dias antes da data de vencimento da mesma.

Termos em que,
 Peço Deferimento.

Volta Redonda, _____ de _____ de _____.

Assinatura

VISTO